



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundo Municipal de Saúde – FMS

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2440- Aldeia

CEP: 68.040-050

Cidade: Santarém-PA

Fones: 93 – 2101- 0100 e-mail: licitacaosemsastm@hotmail.com - Núcleo de Licitações e Contratos – SEMSA

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO (VASO SANITÁRIO) DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE**

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender as necessidades de Manutenções Periódicas nos prédios dos setores da Secretaria Municipal de Santarém, nas Unidades Básicas de Saúde, realiza Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO (VASO SANITÁRIO) DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.**

3.2 A referida licitação tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO (VASO SANITÁRIO) DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE** para execução de Manutenção Preventiva e Periódica nos referidos setores.

3.3 O sistema de esgoto dos prédios que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, são executados com fossa e sumidouro. Fossas são instalações subterrâneas que visam atender as edificações, para captar e tratar líquidos e dejetos provenientes de instalações sanitárias, como pias e banheiros. O sistema de fossa efetua a retenção de resíduos locais e não os elimina em um fluxo normal. Dessa forma, é necessário realizar a limpeza de fossa e sumidouro periódica para evitar riscos de vazamentos ou acúmulo de resíduos, gerando riscos de contaminação do ambiente, além de exalar mau cheiro. A limpeza de fossa é uma exigência para manter o ambiente saudável e sem incômodos, como mau cheiro ou riscos ambientais.

3.4 A manutenção preventiva é feita antes de existir alguma necessidade de reparo. Ela mantém relação com a elaboração de atividades que auxiliam na conservação da funcionalidade do edifício. A manutenção preventiva das fossas, deve ser regular, pois assim é possível identificar eventuais problemas e infiltrações. E ainda evitar acúmulo de material e até seu transbordamento e evitar que ocorram acidentes e transtornos para aqueles que habitam os locais em que estejam presentes.

3.5 A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

3.6 Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais seja legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

3.7 Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

3.8 O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da administração pública, uma vez que a ampla divulgação do certame possibilita o acesso indistinto de todos os interessados à licitação e, em consequência, contribui para ampliar o universo de propostas. Este princípio assume elevado grau de importância, uma vez que, além de princípio geral de Direito Administrativo, também constitui condição de

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

eficácia da própria licitação (art. 21, Lei 8.666/93) e do contrato administrativo (art. 61, § único, Lei 8.666/93). Verifica-se, pois, que o princípio da publicidade enseja a realização do controle dos atos administrativos pelo povo e contribui para efetivação dos demais princípios, tais como moralidade e impessoalidade.

3.9 Da análise da Lei de Licitações, resta configurado que, no que pese o princípio da publicidade não se restringir à publicação do aviso da licitação, diante da essencialidade da divulgação da ocorrência do certame para a legitimação dos procedimentos adotados na contratação pública, a disciplina do artigo 21 da Lei 8.666/93 se reveste de importância ímpar para a efetividade dos princípios que regem a Administração Pública. Neste sentido, reforçando a essencialidade da transparência dos atos administrativos para o alcance de uma Administração proba e eficiente, arrematamos as considerações do presente artigo com as sábias palavras de Colaço Antunes (1990, apud AMARAL, 2007, p. 19): “Uma Administração opaca infantiliza, uma Administração transparente esclarece e tranquiliza”.

3.10 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a realização do certame.

3.11 É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

3.12 Sendo assim, apesar de mais econômico que as demais modalidades, o Pregão Eletrônico apresenta peculiaridades para sua efetiva realização. Haja vista que, o Pregão na forma Eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, entre o Pregoeiro do órgão promotor da licitação e os licitantes, para negociação de forma remota e em tempo real.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO (VASO SANITÁRIO) DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE

SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO					
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UND	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojetamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	178	R\$ 816,00	R\$ 145.248,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	178	R\$ 816,00	R\$ 145.248,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	178	R\$ 732,66	R\$ 130.413,48
				TOTAL	R\$ 420.909,48

4.1.1 PRÉDIO SEMSA/CAF

SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO					
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	SEMSA/CAF	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojetamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	4	R\$ 816,00	R\$ 3.264,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	4	R\$ 816,00	R\$ 3.264,00

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacao.semsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	4	R\$ 732,66	R\$ 2.930,64
				TOTAL	R\$ 9.458,64

4.2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.2.1 SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	SAMU	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32
				TOTAL	R\$ 4.729,32

4.2.2 CEREST

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CEREST	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32
				TOTAL	R\$ 4.729,32

4.2.3 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarém.pa.gov.br, licitacao.semsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)				
TOTAL				R\$ 4.729,32

4.2.4 CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA CRIANÇA	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32
TOTAL					R\$ 4.729,32

4.2.5 CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO IDOSO	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32
TOTAL					R\$ 4.729,32

4.2.6 CAPS I

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CAPS I	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacao.semsa@hotmmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)				
TOTAL				R\$ 4.729,32

4.2.7 CAPS AD

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CAPS AD	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojetamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32
TOTAL					R\$ 4.729,32

4.2.8 HEMODIÁLISE

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	HEMODIÁLISE	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojetamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32
TOTAL					R\$ 4.729,32

4.2.9 CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO DO SIDAÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO DO SIDAÃO	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojetamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojetamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarém.pa.gov.br, licitacao.semsa@hotmmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

TOTAL	R\$ 4.729,32
--------------	---------------------

4.3 NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.3.1 UNIDADES DE SAÚDE – REGIÃO DE RIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNIDADES DE SAÚDE – REGIÃO DE RIOS	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	70	R\$ 816,00	R\$ 57.120,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	70	R\$ 816,00	R\$ 57.120,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	70	R\$ 732,66	R\$ 51.286,20
TOTAL					R\$ 165.526,20

4.3.2 UNIDADES DE SAÚDE – REGIÃO DE PLANALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNIDADES DE SAÚDE – REGIÃO DE PLANALTO	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	28	R\$ 816,00	R\$ 22.848,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	28	R\$ 816,00	R\$ 22.848,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	28	R\$ 732,66	R\$ 20.514,48
TOTAL					R\$ 66.210,48

4.3.3 UNIDADES DE SAÚDE – REGIÃO URBANA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UNIDADES DE SAÚDE – REGIÃO URBANA	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	56	R\$ 816,00	R\$ 45.696,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de	Carrada	56	R\$ 816,00	R\$ 45.696,00

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarém.pa.gov.br, licitacao.semsa@hotmmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

	sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)				
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	56	R\$ 732,66	R\$ 41.028,96
				TOTAL	R\$ 132.420,96

4.4 NÚCLEO TÉCNICO DE VILÂNCIA EM SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	DIVISA	VLR UNITARIO	TOTAL
1	Serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, executada através de hidrojateamento e alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
2	Limpeza de Sumidouro com destinação final dos resíduos, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
3	Serviço de desentupimento de esgoto/ vaso sanitários, executada através de hidrojateamento a alta pressão com regulagem combinado com sistema de sucção a alta vácuo, incluindo transporte descarte de material (carradas de 6M3)	Carrada	2	R\$ 732,66	R\$ 1.465,32
				TOTAL	R\$ 4.729,32

O valor estimativo para esta licitação perfaz o valor de **R\$ 420.909,48** (quatrocentos e vinte mil e novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1** Lei nº. 8.666/93, atualizada;
5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
5.3 Lei Municipal 18.347/2010, que institui o tratamento diferenciado para as ME e EPP no âmbito do Município de Santarém;
5.4 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1** Os licitantes deverão apresentar no mínimo dois atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante;
6.2 Alvará de Funcionamento da sede do Licitante;

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato;
7.2 A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1** Executar o serviço objeto deste contrato, no prazo de 02 (dois) dias uteis da solicitação do Fiscal do Contrato, de acordo com a descrição do serviço.
8.2 Responsabilizar-se pela qualidade do serviço executado, o qual deverá estar de acordo com as especificações mínimas do objeto.
8.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacao.semsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

- 8.4** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente Licitação.
- 8.5** Será considerado recusa formal da contratada a não execução dos serviços nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- 8.6** Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.
- 8.7** Resolver, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da solicitação, os serviços executados em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **especificação do objeto**.
- 8.8** A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 8.9** Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento**;
- 8.10** A contratada deverá seguir a legislação local pertinente a execução do serviço;
- 8.11** O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
- 8.12** Possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato;
- 8.13** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços
- 8.14** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Executar os serviços do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestado;
- 8.15** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.16** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.17** A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por seus prestadores de serviços.
- 8.18** A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os equipamentos/EPIs nas quantidades necessários à perfeita execução dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 9.2** Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- 9.3** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 9.4** Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1** A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizado pelo Fiscal de contrato, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores:

Titular: **ÍTALO PETERSON RIBEIRO PAIVA** - Matrícula 88188, CPF sob o nº 028.709.202-02 e RG nº 7385058 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Suplente: **JÉDSON SILVA MONTELES** - Matrícula 89805, CPF sob o nº 897.268.602-15 e RG nº 4820282 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

11. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 11.1** O prazo de execução do serviço será 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento do Empenho, Requisição ou documento similar;
- 11.2** Cada Órgão ou Entidade será responsável pela execução do serviço deste Termo de Referência, conforme sua necessidade;
- 11.3** A prestação do serviço do objeto da licitação poderá ser realizado de acordo com a necessidade de cada setor infracitado: **PRÉDIO SEMSA/CAF. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; SAMU, CEREST, CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER, CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA, CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO, CAPS I, CAPS AD, HEMODIÁLISE, CENTRO DE TESTAGEM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E ACOLHIMENTO DO SIDAÇÃO. NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; UNIDADES DE SAÚDE – REGIÃO DE RIOS, UNIDADES DE SAÚDE – REGIÃO DE PLANALTO. NÚCLEO TÉCNICO DE VILÂNCIA EM SAÚDE.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir;

12.2 A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMSA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMSA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4 Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido;

12.5 O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMSA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

12.6 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMSA ou cobrada judicialmente;

12.7 Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes dotações e se necessário da dotação do exercício seguinte:

Ficha Nº: 696
Unidade: 110900
Funcional: 10.122.0005.2093.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 310 000

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.500

Ficha Nº: 884
Unidade: 110900
Funcional: 10.302.0005.2103.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 310 000

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERG
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.500

Ficha Nº: 929
Unidade: 110900
Funcional: 10.302.0005.2174.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 300 001

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRAB
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.600

Ficha Nº: 759
Unidade: 110900
Funcional: 10.301.0005.2096.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 300 001

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.600

Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - SEMSA

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br, licitacaosemsastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

Ficha Nº: 952
Unidade: 110900
Funcional:10.302.0005.2176.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 300 001

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ALCOOL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.600

Ficha Nº: 830
Unidade: 110900
Funcional:10.302.0005.2100.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 300 001

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.600

Ficha Nº: 1008
Unidade: 110900
Funcional:10.304.0005.2177.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 300 001

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DO CENTRO FR TRIAGEM AN'NIMA HIV/AIDS -CTA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.600

Ficha Nº: 1029
Unidade: 110900
Funcional:10.305.0005.2108.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 300 001

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.600

Ficha Nº: 990
Unidade: 110900
Funcional:10.304.0005.2107.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplicação: 300 001

Processo Nº:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1.600

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

14.2 Banco: _____, Agência: nº. _____ Conta Corrente: nº _____

14.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

14.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF.

14.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instituição Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018

14.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

14.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

14.9 Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

14.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

14.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – SANTARÉM/PA

14.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

14.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. RESPONSÁVEL

15.1 Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

16. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

16.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 14.035/2020, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santarém-PA, 07 de abril de 2022.

Sâmela da Silva Araújo Coelho
Assessora Técnica de Engenharia I
Decreto nº 853/2021 - GAP/PMS

Autorizado por:

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS